



PORTARIA Nº 565/2025

**Exonera Coordenador Pedagógico /
Orientador Educacional 40h - ADP VI -
GIOVANA DA SILVA GARBRECHT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025, resolve exonera GIOVANA DA SILVA GARBRECHT, matrícula 7833-1, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO / ORIENTADOR EDUCACIONAL – ADP VI – 40H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Caldas Júnior, a contar de 05 de fevereiro de 2025, consoante Memorando nº 1114/2025.

NOVO HAMBURGO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização